



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 108, DE 06 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora IOLI GEWEHR WIRTH, Matrícula SIAPE 1331172, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

§ 1º A estabilidade da servidora entra em vigor em 11 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 11 de abril de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre
*A via original estará disponível no gabinete da Direção.